

prêmio do servidor ANDERSON MONTEIRO CORREA, Id. Funcional nº. 57218619/1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2022. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859820

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 942/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº2022/894213, R E S O L V E:
I-CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO DA SILVA CORREA, Id. Funcional nº 28509/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, em decorrência da licença prêmio do servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, Id. Funcional nº. 6119999/1.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/07/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2022. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859816

PORTARIA Nº. 923/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o Processo nº2022/1119467, CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 28878/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 03.10.2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2022. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859808

PORTARIA Nº. 905/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o Processo nº2022/1171056, I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora MARIA AUGUSTA ESTEVES PEREIRA, Id. Funcional nº. 3253783/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a partir de 13.09.2022. II- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor ALEXANDRE BEZERRA MATOS, Id. Funcional nº. 55587312/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 03.10.2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE SETEMBRO DE 2022. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859801

LICITAÇÃO FASE DE TÉCNICA E PREÇO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
EXTRATO DE RESULTADO
Objeto: contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços
Analisados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2º Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública nº 01/2022, a Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 258, de 05 de setembro de 2022, RESOLVE:
1- CLASSIFICAR a empresa habilitada abaixo apresentado:

EMPRESAS CLASSIFICADAS		
LICITANTES	CNPJ	CLASSIFICADA
CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública	01.185.758/0001-04	Regular no processo
CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA	03.199.479/00001-25	Regular no processo
Objetiva Concursos	00.849.826/0001-14	Regular no processo

MÉDIA PONDERADA POR LICITANTE CLASSIFICADO			
ITEM	NOTA MÉDIA PONDERADA DAS LICITANTES CLASSIFICADAS		
	CETAP	CONSULPLAN	OBJETIVA
01 - SEMAS	9,43	9,30	9,08

2 – DECLARAR as licitantes vencedoras deste procedimento licitatório, em razão da obtenção da Maior Média Ponderada Final, com base nas normas e procedimentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública nº. 01/2022, conforme quadro apresentado, nos seguintes itens:
i - ITEM 01 – SEMAS - CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, sob o CNPJ nº 03.199.479/0001-25, valor total R\$822.373,00 (Oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais);
Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.
A íntegra do resultado da fase de técnica e preços estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br. Belém (PA), 30 de outubro de 2022.
Comissão Especial de Licitação - PORTARIA Nº 258, de 05 de setembro de 2022. André Fernandes de Pontes, Presidente
Washington Ricardo de Menezes Santos, Membro
Edmar Silva Pereira Filho, Membro
Eveline Farias Uchôa, Membro
Márcia Tais Barbosa Severino, Membro

Protocolo: 860037

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 148/SEAP/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0811242-87.2022.8.14.0000 e 0840655-18.2022.8.14.0301, tornam pública a Convocação para Matrícula ao Curso de Formação Profissional, em caráter sub judice, dos candidatos abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE:
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – BAIXO AMAZONAS

Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
41287	GILCIONE TORRES DE LIMA	11/10/2022	10h

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – CAETÉ

Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
21742	REGINALDO FRANCISCO RIBEIRO	11/10/2022	10h

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:
a) 02 Fotografia 3x4, colorida, recente;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (site: Receita Federal)
d) Carteira de Identidade - RG;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
f) Título de Eleitor;
g) Certidão de Quitação Eleitoral;
h) Tipo Sanguíneo/ Fator RH;
i) Certidão de Casamento /Certidão de Nascimento;
j) Comprovante de Residência - Atual (água, luz, telefone) ou Declaração Autenticada;
k) Termo de desistência de Bolsa (Somente para os candidatos que optarem por não receber a bolsa) (anexo II);
l) Declaração de Dados Bancários (anexo III);
m) Ficha de Requerimento da Matrícula (anexo IV).
n) Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) está apto (a) a realizar atividades físicas.
2.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e da correspondente apresentação do documento de identidade do procurador/outorgado.
2.3 O candidato com documentos apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e pelos documentos por ele entregues, arcando com as consequências de